



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2020



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-

PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ:95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480 Centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor: **Hermes Wichhoff**, Brasileiro casado, comerciante, domiciliado à Avenida Ponta Grossa sob o nº 535 Centro CEP:86.828-000 Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:6.175.596 - 9 SSP/SP e do CPF:975.527.559 -20.

CONTRATADA: L. FRAGA MATIAS CONSTRUTORA, CNPJ 76.807.353/0001-60, localizada na Rodovia PR 466, SN- KM 98.3, Parque Industrial, Jardim Alegre - Paraná, CEP: 86.860-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra: **LUCIANE FRAGA MATIAS** Brasileira maior capaz, empresário, portadora da cédula de identidade RG:9.654.058-2 SSP/PR, inscrito no CPF:009.658.199-90, domiciliada à Rua Dorvalina Dias de Jesus nº 1.180 Vila Nova Porã CEP:86.870-000 Ivaiporã Estado do Paraná. Fone 043-3472-2359/996-98-4541 E-mail:amplaconstrutoraefatofatos@gmail.com, ambos acordam e ajustam firmar o 3º Termo do Aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 089/2020 decorrente do resultado da licitação, **Tomada de Preços:11/2020** nos termos da lei nº:8.666/93 e suas alterações, assim como pelas obrigações e responsabilidades das partes.

OBJETO DO CONTRATO: :PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM URBANA, URBANIZAÇÃO DE PASSEIO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL HORIZONTAL)
1.1.1

1.1.2 **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 089/2020, CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.

1.1.3 **CLÁUSULA PRIMEIRA** do prazo de execução e vigência:

O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL EM MAIS 120 (cento e vinte) DIAS sendo de:13 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 13 DE MAIO DE 2022 CONFORME PRECEITUA O ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2020



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 3º termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA-PR
HERMES WICTHOFF
PREFEITO
CONTRATANTE

LUCIANA FRAGA MATIAS
CPF:009.658.199-90
L.FRAGA MATIAS CONSTRUTORA EIRELI ME
CNPJ:28.21.329/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:063.567.629-00
ROGER ALEXANDRE DE FRANÇA

TESTEMUNHA: _____ CPF:024.947.269-48
MARCIO APARECIDO DAVIDES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2020



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: SARANDI TRATORES LTDA

CNPJ:77.266.575/0001-85

1.1 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS DA LINHA PESADA (MAQUINAS), DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: 779.999,99 (Setecentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2021

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

ATA: 82/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0121/2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2020



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	127/2021
PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	52/2021
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	Contratação de empresa especializada execução de sondagem a percussão pelo método spt(standart penetration test)até 12,00 mt profundidadee ou até a camada impenetrável se não atingir esta profundidade, deverão ser apresentado contagem de golpes, coleta das amostras com identificação das profundidades e indicação do nível de água) para cada foro os custos dos serviços técnicos de análise das amostras e laudo final e art/crea não fazem parte desta contratação, os equipamentos deverão atender a nbr 6480:2020

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso I, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
LYA M BARBOSA ENGENHARIA ME	21.270.212/0001-69

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 29 de Dezembro de 2021

HERMES WICTHOFF
Prefeito

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 20.800,00(Vinte mil e oitocentos reais)
-------------------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2020

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: DG PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSULTORIA AMBIENTAL

OBJETO: OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ.

VALOR: R\$ 737.190,64 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

CONTRATO: 0133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0122/2021

PRAZO DE EXEUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2020

DECRETO N.º 149/2021

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

DECRETAR

*Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:*

Código	Descrição	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
10.0	Departamento de Apoio	
01	Administrativo	
10.001.12.365.0016.	Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola – Fundeb	
2.072.	60%	
75	3.1.90.13.00.00 Encargos Patronais	1036 8.000,00
5		
10.0	Departamento de Apoio	
01	Administrativo	
10.001.12.365.0016.	Manutenção da Educação Infantil – Creche – Fundeb 60%	
2.074		
75	3.1.90.13.00.00 Encargos Patronais	1036 13.000,00
6		
10.0	Departamento de Apoio	
01	Administrativo	
10.001.12.361.0014.	Manutenção do Ensino Fundamental	
2.057		
52	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1103 70.000,00
5		
53	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1103 113.000,00
1		
53	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1104 57.000,00
2		
54	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1104 43.000,00
0		
10.0	Departamento de Apoio	
01	Administrativo	
10.001.12.361.0014.	Manutenção do Transporte Escolar	
2.066		
55	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1103 32.000,00
8		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quarta-Feira, 29 de Dezembro de 2021

Edição Nº: 2020

Total	336 .000,00
TOTAL GERAL	336.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação nas seguintes receitas, 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.- fonte: 1104, 1.7.1.8.09.1.1.00.00.00.00.00 - fonte: 1036, 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00.- fonte 1103 e em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de Dezembro de 2021.

Hermes Wichhoff
Prefeito